



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 335/24, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 5056/24, de 17/07/2024; 5229/24, de 25/07/2024; 5375/24, de 31/07/2024; 5638/24, de 09/08/2024; 5758/24, de 15/08/2024; 5882/24, de 22/08/2024 e 6447/24, de 10/09/2024

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
GABRIELA PORTELLA BRAGA DA SILVA	PROF. DE 1º A 4ª SÉRIE.	10/1703 - SME	27/08/2024 A 27/08/2025 (UM ANO) 2º, 3º, 4º E 5º QUINQUÊNIO
EDNA BRITO BRANDÃO ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	10/6380-SMADH	01/08/2024 A 01/02/2025 (SEIS MESES) 1º E 2º QUINQUÊNIO
ANA LÚCIA CHEVRAND	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/0973 - SMS	01/09/2024 A 01/12/2024 (TRÊS MESES) 7º QUINQUÊNIO
CELSO CARVALHO DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/1772-SMS	05/08/2024 A 05/11/2024 (TRÊS MESES) 6º QUINQUÊNIO
LUANA LAMBRET DO E. SANTO MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/3999-SMS	02/09/2024 A 01/12/2024 (TRÊS MESES) 2º QUINQUÊNIO
FLÁVIA SILVA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/1731-SMS	12/09/2024 A 12/12/2024 (TRÊS MESES) 6º QUINQUÊNIO
LUCIANO CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10/6429-SMOI	14/10/2024 A 14/01/2025 (TRÊS MESES) 2º QUINQUÊNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

